

LEI N.º 6.975, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina “Praça Jornalista WILSON MARTINS” área pública da Avenida Nove de Julho, em Vila São Jorge.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

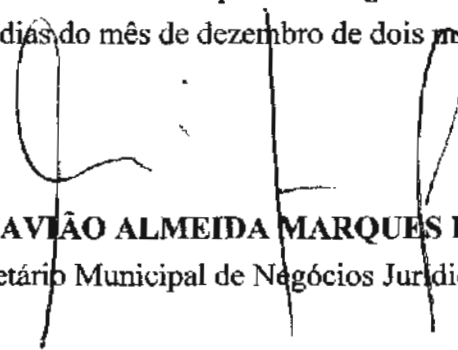
Art. 1º - É denominada “Praça Jornalista WILSON MARTINS” a área pública “1” localizada na Avenida Nove de Julho, ao lado da Praça Roberto Picchi, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 25
proc. 49940
LCS

